

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

### **“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Itanhaense”.**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor José Dias de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Sala “D. Idílio José Soares”, em 30 de outubro de 2024.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 30 de outubro de 2024.**

**ARLINDO MARTINS**  
**Vereador**

## JUSTIFICATIVA

Em razão pelo relevante trabalho desenvolvido no ramo comercial no município de Itanhaém, os quais foram mais de quarenta e dois anos de trabalho na região do Belas Artes na "Padaria Ieda", apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo objetivando a outorga de uma das maiores honorarias do nosso município ao Senhor **José Dias de Oliveira**, por entender que a sua jornada concede a honraria do recebimento do título cidadão Itanhaense.